

ERSE

ENTIDADE REGULADORA  
DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Senhor  
Dr. José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto  
M.I. Director-Geral  
Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)  
Avenida 5 de Outubro nº 87  
1069-039 Lisboa

Lisboa, 28 de Setembro de 2011  
Ref: E-Tecnicos/2011/402/AT/ao

Assunto: CMEC 2010 – Determinação do montante de ajustamento dos CMEC para o ano de 2010

Exmo. Senhor, *Dr. José Perdigoto*

Na sequência da carta da DGEG datada de 05 de Setembro de 2011 relativa ao tema em epígrafe, vimos agradecer a informação facultada. No seguimento da sua análise informamos por esta via que o valor da revisibilidade de 2010 que nos foi submetido para parecer será, para efeitos de tarifas, deduzido dos juros anuais aplicados aos ajustamentos dos ganhos obtidos com as operações de trocas de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> de EUA por CER, decorrentes do desfasamento entre o período de realização das operações e o ano de cálculo da revisibilidade.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

*Vitor Santos*

Prof. Doutor Vítor Santos  
Presidente do Conselho de Administração